

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
– ICISMEP**

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2024, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DESCARTÁVEIS – VOLUME III – DE “G” A “O”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP E A EMPRESA S.M GUIMARÃES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e a empresa **S.M GUIMARÃES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**, com sede na Rua 1, S/N – Quadra 2 lote 145 A, Bairro Balneário das Graças, no Município de Rio das Ostras - RJ, CEP: 28.898.268, Fone (22) 2764-2081, e-mail pregao@qualityy.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.889.274/0001-77, Inscrição Estadual n.º 11.111.980, neste ato representado por seu sócio Sr. Silvan Machado Guimarães, inscrito no CPF sob o nº 121.327.067-78 e portador da Carteira de Identidade nº 20.028.673-0, expedida pela DETRAN/RJ, considerando os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 039/2024, resolvem firmar o presente termo aditivo, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a inclusão dos itens nº 22, 23 e 24 ao rol de itens a serem fornecidos pela empresa **S.M GUIMARÃES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**, por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 201/2024, considerando a decisão publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 08 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO E DO VALOR

O detalhamento do objeto e o preço registrado encontram-se indicados a seguir.

CÓD. SIPLAN	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
-------------	------	-----------	-------	--------------	----------------

Documento assinado digitalmente
SILVAN MACHADO GUIMARAES
Data: 08/04/2024 16:40:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

700	22	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, AMBIDESTRA E LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. EMBALAGEM: CONTENDO 100 UNIDADES.	DESCARPACK	CAIXA	R\$ 20,50
4117	23	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, AMBIDESTRA E LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. EMBALAGEM: CONTENDO 100 UNIDADES.	DESCARPACK	CAIXA	R\$ 20,50
177	24	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, AMBIDESTRA E LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. EMBALAGEM: CONTENDO 100 UNIDADES.	DESCARPACK	CAIXA	R\$ 20,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TAMARA
 REGIANE
 ALVES
 CECILIO

Assinado de forma digital por TAMARA REGIANE ALVES CECILIO
 Dados: 2024.04.09 10:42:32 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, 08 de abril de 2024.

EUSTAQUIO DA
 ABADIA
 AMARAL:05550688620
EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL
 DIRETOR INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO
 ICISMEP

Assinado de forma digital por EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL:05550688620
 Dados: 2024.04.09 10:57:52 -03'00'

Documento assinado digitalmente
SILVAN MACHADO GUIMARAES
 Data: 08/04/2024 16:38:15 -0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SILVAN MACHADO GUIMARÃES
S.M GUIMARÃES DISTRIBUIDORA
IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
KAREN RODRIGUES DE SOUZA
 Data: 09/04/2024 08:43:40 -0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

1 - _____
Nome:

Documento assinado digitalmente
LUIZA JANUZZI SANTANA RIBEIRO
 Data: 09/04/2024 10:12:56 -0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

2 - _____
Nome:

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 21/2024, Processo Licitatório nº 27/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 23/04/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos - VOL. II de "D" a "K". Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 09/04/2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 22/2024, Processo Licitatório nº 28/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 22/04/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mamógrafos, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios e sistemas necessários para o funcionamento individual do equipamento. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 09/04/2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 08/2024. Ata de Registro de Preços nº 277/2023 - Beneficiária do preço registrado: Comercial Cirúrgica Rioclaresense Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, Ata de Registro de Preços nº 281/2023 - Beneficiária do preço registrado: Sameh Soluções Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 25.031.668/0001-27 e Ata de Registro de Preços nº 282/2023 - Beneficiária do preço registrado: Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67. Referência: Revisão de preços registrados. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 08/2024, visando a revisão periódica dos preços registrados; Considerando que após pesquisa de mercado verificou-se que o preço registrado para o item nº 05 (Ata nº 277/2023), item nº 16 (Ata nº 281/2023) e item nº 01 (Ata nº 282/2023) tornaram-se superior ao praticado no mercado; Considerando que o art. 18 do Decreto nº 7.892/13 estabelece que quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, podendo liberar o fornecedor do compromisso assumido e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação; Considerando que após contato com as empresas houve a negativa quanto à possibilidade de redução dos preços; Considerando que após contato com os licitantes remanescente no Pregão Eletrônico nº 29/2023 não houve manifestação de interesse por parte das empresas consultas; Considerando o Parecer Técnico nº 11/2024 emitido pelo setor de Referência Técnica do Consórcio; Considerando a manifestação do setor de Controladoria; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 107/2024, decido pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 277/2023, pela liberação do compromisso assumido pela empresa Sameh Soluções Hospitalares Ltda., em relação ao item nº 16 constante na Ata de Registro de Preços nº 281/2023 e pela liberação do compromisso assumido pela empresa Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda. em relação ao item nº 01, constante na Ata de Registro de Preços nº 282/2023. A presente liberação não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 30 de janeiro de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 09 de abril de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Termo de Cancelamento do Item nº 24, constante na Ata de Registro de Preços nº 899/2023, Processo Licitatório nº 150/2023 (Aquisição de medicamentos injetáveis). O objeto do presente Termo é o cancelamento de preço registrado para o item nº 24, na Ata de Registro de Preços nº 899/2023. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 29/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 22 de março de 2024, fica cancelado o preço registrado para o item nº 24 (insulina asparte 100u/ml - solução injetável - 3ml). Empresa Contratada: Proviop Distribuidora Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.202.872/0001-40. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 362/2023, Processo Licitatório nº 87/2023 (aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos - Vol. III - de "N a V"). O objeto do presente Termo é o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 362/2023.

Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 31/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 22 de março de 2024, fica cancelada a Ata de Registros de Preços 362/2023. Empresa Contratada: Acácia Comércio De Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços de nº 201/2024, Processo Licitatório nº 168/2023 (Aquisição de materiais médicos descartáveis - Volume III - DE "G" a "O"). O objeto do presente Termo Aditivo é a inclusão dos itens nº 22, 23 e 24 ao rol de itens a serem fornecidos pela empresa S.M Guimarães Distribuidora Importadora E Exportadora Ltda., por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 201/2024, considerando a decisão publicada no órgão oficial do consórcio ICISMEP em 08 de abril de 2024.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
22	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE	DESCARPACK	CAIXA	R\$ 20,50
23	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO	DESCARPACK	CAIXA	R\$ 20,50
24	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO	DESCARPACK	CAIXA	R\$ 20,50

Empresa Contratada: S.M Guimarães Distribuidora Importadora E Exportadora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.274/0001-77. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 53, de 04 de abril de 2024. Exonerar Analista de Compras e Finanças no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Marcelo Lima dos Santos do cargo de Analista de Compras e Finanças no consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 03 de abril de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 04 de abril de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa a inclusão temporária pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias da funcionária a seguir mencionada para o exercício da gestão de Contrato, celebrado por este Consórcio e administrado pela Diretoria de Saúde, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. Ressalto que a inclusão temporária será em substituição à Fernanda Oliveira, que se encontra em período de licença maternidade e férias.

Contrato nº:	32/2021
Empresa Contratada:	INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE
Gestora designada:	Sabrina Gonçalves
Diretor Responsável:	Geraldo Rodrigues do Carmo

Contrato nº:	33/2020
Empresa Contratada:	SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A
Gestora designada:	Sabrina Gonçalves
Diretor Responsável:	Geraldo Rodrigues do Carmo

A responsabilidade pelo exercício da gestão supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

CAROLINA MORAIS GONCALVES DE
ALENCAR:10277023688
3688
Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
Dados: 2024.04.10 15:47:47 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br